



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 66/2014 QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – DAE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 66/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ANEXO I ” – TABELA DE TARIFAS

CATEGORIA 01- RESIDENCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	10	R\$2,43	R\$ 24,30	R\$ 24,30
11	20	R\$2,56	R\$25,60	R\$49,90
21	30	R\$ 2,81	R\$ 28,10	R\$ 78,00
31	40	R\$ 3,58	R\$ 35,80	R\$ 113,80
40 Acima		R\$ 4,73	R\$ 47,30	R\$ 161,10



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

CATEGORIA 02- COMERCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 3,19	R\$ 48,00	R\$ 48,00
16 Acima		R\$ 3,84		

CATEGORIA 03- INDUSTRIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 3,84	R\$ 57,00	R\$ 57,00
16 Acima		R\$ 4,50		

CATEGORIA 04- PODER PÚBLICO				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	15	R\$ 4,48	R\$ 67,00	R\$ 67,00
16 Acima		R\$ 4,50		

CATEGORIA 05- TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL				
M³	M³ FINAL	VALOR R\$	TOTAL	ACUMULADO
0	10	R\$ 1,28	R\$ 19,20	R\$ 19,20
16 Acima		R\$ TARIFA NORMAL		

Art. 3º. Os valores constantes nesta Lei deverão ser reajustados anualmente pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 24 de março de 2023.

FERNANDO
GORGEN:6054737
5972

Assinado de forma digital por
FERNANDO
GORGEN:60547375972
Data: 2023.04.12 07:19:32
+03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023, que visa o reajuste dos valores das tarifas, no Anexo I, da Lei Complementar nº 66/2014, que dispõe sobre a criação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência – DAE, e dá outras providências.

O compromisso do Poder Público municipal, por meio do Departamento de Água e Esgoto (DAE), é o de atender a toda população do município, com água tratada e de boa qualidade, caracterizando assim a essencialidade deste serviço.

Neste sentido, visando proporcionar condições de melhoria operacional e atender as necessidades de investimentos do departamento, faz-se necessária a atualização dos valores constante na Tabela de Tarifas da Lei Complementar nº 66/2014.

Ademais, em comparação aos municípios da região, como Barra do Garças; Primavera do Leste; Confresa e Campo verde, há uma disparidade nos valores com o município de Querência-MT, assim justifica-se a alteração dos valores.

Posto isto, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

FERNANDO
GORGEN:6054
7375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2023.04.12
07:19:47 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal